



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5/10/99	
D.O.U. 11/10/99	Seção 1 P.6
ATO: PM. 1464	7/10/99
D.O.U. 11/10/99	Seção 1 P.10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Mirandópolis Faculdade de Mirandópolis		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral.		
RELATOR: SR. CONS.: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO N.º: 23000.008720/98-23		
PARECER N.º: CES 821/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 13-9-99

821/99

I - RELATÓRIO

O processo em tela aprecia pedido de autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade de Mirandópolis, com sede em Mirandópolis, Estado de São Paulo.

O pedido foi analisado pela Comissão da SESu/MEC que o submeteu à Diligência, a qual foi devidamente atendida pela Instituição.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito do projeto pedagógico do curso e manifestou-se favorável a sua aprovação, ressaltando que a IES deverá reestruturá-lo.

A Comissão Verificadora ao analisar o projeto reformulado apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto, com 100 vagas totais anuais, atribuindo conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração da Comissão Verificadora e da SESu/COSUP/MEC, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade de Mirandópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Mirandópolis, com sede na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno.

A Instituição deverá ser credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso, conforme o disposto no §2º do art. 1º de Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

821/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 564 /99

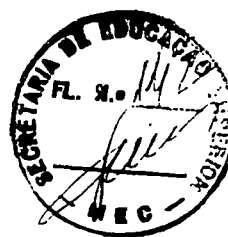
Processo nº : 23000.008720/98-23 ✓
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MIRANDÓPOLIS
CGC nº : 02.274.342/0001-25
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade de Mirandópolis, com sede na cidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Mirandópolis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Mirandópolis, com sede na cidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo. A IES possui outro processo de autorização de curso tramitando neste Ministério.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme Portaria Ministerial nº 640/97. A Informação COTEC/SESU nº 658/98, anexada ao Processo nº 23000.008867/98-31, recomendou o seu prosseguimento, com ressalvas para o cumprimento das exigências contidas nas alíneas "d" e "e" do item II do Art. 2º Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COTEC/SESU nº 659/98, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo, pois a mantenedora deixou de apresentar a documentação referente às alíneas "b", "d", "f" e "g" do item III e nas alíneas "d" e "e" do item II do Art. 2º Portaria MEC nº 640/97. A documentação foi posteriormente encaminhada em atendimento à Diligência.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC, nº 1.618/98, manifestou-se favorável a sua aprovação, ressaltando que a IES deverá reestruturá-lo.

Em 18 de dezembro de 1998, a Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 304, de 16 de março de 1999, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Jorge Fernando Tavares Matoso da Costa, da Universidade Gama Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da extinta Delegacia do Ministério da Educação do Estado de São Paulo, para verificar a existência de condições para o funcionamento do curso solicitado.

A Comissão Verificadora realizou os trabalhos no período de 05 a 07 de maio de 1998, apresentando relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto, com 100 vagas totais anuais. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora promoveu alterações na grade curricular, acatadas pela Instituição. Esta Secretaria solicitou dados complementares sobre o corpo docente e documentos necessários ao atendimento das ressalvas contidas nas informações referentes à adequação técnica.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

SK



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008720/98-23

Instituição: Faculdade de Mirandópolis

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Administração Geral	Centro de Ensino Superior de Mirandópolis	100	Noturno	Anual	3.500 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Administração	02
Mestres	Geografia, Educação.	02
Especialistas	Ciências Econômicas, Matemática, Didática Geral, Metodologia de Ensino, Administração e Contabilidade	05
TOTAL		09

Regime De Trabalho : TI = 02 professores TP = 03 professores Horistas = 04 professores
Verificou-se que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.



INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Verificadora, as instalações pertencem à Prefeitura Municipal, destinadas ao ensino fundamental, entretanto, após o convênio, foram adaptadas para o curso superior, que será ministrado no turno da noite. Atendem as necessidades iniciais do curso. A IES tem um cronograma de expansão, em um terreno doado pela Prefeitura.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática conta com 20 microcomputadores, 01 scanner, 02 impressoras e 01 servidor. A Comissão considerou a infra-estrutura tecnológica adequada para assegurar o desenvolvimento das atividades iniciais do curso, porém há necessidade de ampliação.

BIBLIOTECA

A biblioteca encontra-se com acervo informatizado, contando com 4.460 exemplares. Conta também com uma videoteca direcionada ao curso. A IES dispõe de área específica, com instalações adequadas para o estudo individual e em grupo, no interior da biblioteca. Há um plano de expansão em termos de infra-estrutura física, como em aquisição de livros. Há necessidade de instalação de pontos de INTERNET e copiadora.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MIRANDÓPOLIS

Faculdade de Mirandópolis

*RELAÇÃO E TITULAÇÃO DOS DOCENTES PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO – PROCESSO Nº 23000.008720/98-23*

01. Marcelo Pereira Soares

Endereço: Rua Gabriel Otávio de Souza, nº42 - Jardim Paulista - CEP:19023-230,
Presidente Prudente - SP.

Telefone: (018) 223.1621

RG. 13.803.713-9 /SP

CIC. 064.065.398-77

Titulação: Bel. em Ciências Econômicas - Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo/SP - 1993.

Pós Graduação: "Lato Sensu" em Administração Contábil e Financeira - Master (576 h) -
Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo/SP - 94/96.

Mestrando em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP,
desde 1996.

Área de concentração: Contabilidade e Finanças

Disciplina: Economia I

Regime de Trabalho: Horista (10-20h)

02. Elio Takeshi Tachizawa

Endereço: Av. Pres. Roosevelt, nº743 - CEP: 17900-000 - Dracena - SP

Telefone: (018) 821.1808

RG. 4.185.269/SP

CIC. 308.106.048-68

Titulação: Graduação em Administração de Empresas - Faculdade de Economia e
Administração - USP - 1971.

Pós Graduação: Mestre em Administração pela FEA - Universidade de São Paulo - 1987.

Área de concentração: Adm.Geral / Adm. de Recursos Humanos

Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA - Universidade de São Paulo - 1989.

Área de concentração: Contabilidade

Doutor em Administração pela EAESP – F.G.V. - 1994.

Área de concentração: Produção, Logística e Sistemas de Informação

Cursos de especialização e extensão universitária em Técnicas de Pesquisa e
Metodologia Científica.

Disciplina: Teorias da Administração.

Regime de Trabalho: Tempo Parcial (acima de 20h)



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MIRANDÓPOLIS

Faculdade de Mirandópolis

03. **Daniele Cristina Gualti Scalabrini**
Endereço: Rua dos Fundadores, 233 - CEP: 17930-000 - Tupi Paulista - SP
Telefone: (018) 985.3460
RG. 23.656.985-5/SP
CIC. 121.140.388-23
Titulação: Lic. em Matemática (Licenc. Plena)- Universidade Federal de São Carlos - SP - 1995.
Pós Graduação: Créditos de Mestrado na Universidade Federal de São Carlos (240 h) - 1996.
Mestranda em Matemática Pura no IME-USP, na Universidade de São Paulo, SP, 1998.
Área de concentração: Álgebra
Disciplina.: Matemática.
Regime de Trabalho: Tempo Parcial (acima de 20h)
04. **Marco Antonio dos Santos Gusmão**
Endereço: Rua Ceará, nº1611, CEP:16900-000, Andradina - SP.
Telefone: (018) 722.7798
RG. 9.471.011- 9/SP
CIC. 023.648.318-81
Titulação : Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Campus de Assis, 1991.
Pós Graduação: Mestrado em Educação pela UNESP - Campus de Marília.
Área de concentração: Ensino na Educação Brasileira
Disciplina: Psicologia da Educação
Regime de Trabalho: Tempo integral (40h)
05. **Célio Rejani**
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº84, CEP:17900-000, Dracena - SP.
Telefone: (018) 822.1281
RG. 16.451.691
CIC. 046.778.398-59
Titulação : Bel. em Ciências Contábeis - Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia/SP - 1990.
Especialização em Administração e Contabilidade (360 h) - Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília - 1994.
Pós Graduação: Mestrando em Contabilidade - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP. (créditos já concluídos).
Área de concentração: Contabilidade e Finanças
Disciplina.: Contabilidade.
Regime de Trabalho: Horista (10-20h)



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MIRANDÓPOLIS

Faculdade de Mirandópolis

06. José Roberto de Souza
Endereço: Rua Quinzinho da Cunha, nº622, CEP:17890-000, Junqueirópolis - SP.
Telefone: (018) 841.1062
RG. 4.990.873
CIC. 017.807.878-15
Titulação : Bel. em Direito - Faculdade de Direito de Presidente Prudente - SP - 1969.
Lic. em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - Tupã/SP - 1972.
Lic. em Estudos Sociais - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - Adamantina/SP - 1973.
Especialização em Didática Geral (360 h) - Faculdade de Educação de Assis - SP - 1993.
Pós Graduação: Mestrando em Direito - UNIMAR - Marília/SP.
Área de concentração: Relações Privadas
Disciplina: Direito.
Regime de Trabalho: Tempo parcial (acima de 20h)
07. Izabel Castanha Gil
Endereço: Alameda Santa Cruz, 982, CEP:17800-000, Adamantina - SP.
Telefone: (018) 521.3623
RG. 9.260.842
CIC. 926.108.974-04
Titulação : Esp. Estudos Sociais, História e Geografia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - SP - 1977/1979.
Complementação Pedagógica: - Área de Administração (1985/1986) - Supervisão Escolar (1987) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - SP.
Pós Graduação: Mestrado em Geografia - UNESP de Presidente Prudente - 1994.
Área de concentração: Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental
Disciplina.: Sociologia.
Regime de Trabalho: Tempo integral (40h)
08. Alfredo Peixoto Martins
Endereço: Mario Oliveira, 145, CEP:17800-000, Adamantina - SP.
Telefone: (018) 521.1432
RG. 619.869-SSP-PR
CIC. 017.027.009-25
Titulação : Bel. em Letras - Universidade Federal do Paraná - PR - 1967/1970.
Aperfeiçoamento - Docência (Língua Portuguesa) - Secretaria da Educação - SP - 1975;
e Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1977.
Esp. em Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1978/1979.
Pós Graduação: Doutor em Letras - Universidade Estadual Paulista - UNESP - 1993
Área de concentração: Filologia e Lingüística



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MIRANDÓPOLIS
Faculdade de Mirandópolis

Disciplina.: Língua Portuguesa.
Regime de Trabalho: Horista (10-20h)

09. José Campos

Endereço: Rua São Paulo, nº789 - CEP:17900-000, Dracena - SP.

Telefone: (018) 821.3464

RG. 4.207.227

CIC. 297.140.368-87

Titulação : Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica de Curitiba-PR - PUC-PR, 1956.

Licenciado em História Natural pela Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR.

Licenciado em Filosofia pelo Seminário Maior Claretiano, de Guarulhos-SP, 1949.

Especialista em Metodologia de Ensino pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília - 1994.

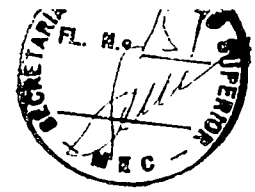
Disciplina.: Filosofia.

Regime de Trabalho: Horista (10-20h)



3.3 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Língua Portuguesa	(80 h/a.)	
Economia I	(80 h/a.)	
Direito	(80 h/a.)	
Matemática	(80 h/a.)	
Contabilidade	(80 h/a.)	
Filosofia	(80 h/a.)	
Psicologia	(80 h/a.)	
Sociologia	(80 h/a.)	
Teorias da Administração	(160 h/a.)	
2º ANO		
Informática	(80 h/a.)	
Estatística	(80 h/a.)	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	(80 h/a.)	
Economia II	(80 h/a.)	
Contabilidade Gerencial	(80 h/a.)	
Administração de Sistemas de Informação I	(80 h/a.)	
Matemática Financeira	(80 h/a.)	
Administração Financeira e Orçamentária	(160 h/a.)	
Organização Sistemas e Métodos I	(80 h/a.)	
Prática Profissional (Estágio Supervisionado)	(60 h/a.)	
3º ANO		
Organização Sistemas e Métodos II	(80 h/a.)	
Administração de Sistemas de Informação II	(80 h/a.)	
Ética Geral e Profissional	(80 h/a.)	
Administração Mercadológica I	(80 h/a.)	
Direito Empresarial	(80 h/a.)	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	(80 h/a.)	
Administração de Recursos Humanos I	(80 h/a.)	
Tópicos Contemporâneos em Administração I	(80 h/a.)	
Economia Brasileira Contemporânea	(80 h/a.)	
Administração de Produção I	(80 h/a.)	
Prática Profissional (Estágio Supervisionado)	(90 h/a.)	
4º ANO		
Administração Mercadológica II	(80 h/a.)	
Administração de Recursos Humanos II	(80 h/a.)	
Administração de Produção II	(80 h/a.)	
Tecnologias da Informação e Gestão de Recursos Computacionais	(80 h/a.)	
Legislação Social	(80 h/a.)	
Análise de Demonstrações Financeiras	(80 h/a.)	
Administração de Empreendimentos Agro-Industriais	(80 h/a.)	
Administração de Custos e Controladoria	(80 h/a.)	



Tópicos Contemporâneos em Administração II	(80 h/a.)	
Legislação Tributária	(80 h/a.)	
Prática Profissional (Estágio Supervisionado)	(150 h/a.)	

CURRÍCULO DO CURSO

3.4 OUTROS ITENS DO CURRÍCULO DO CURSO	COMENTÁRIOS
<p>3.4.1 Estágio Curricular</p> <p style="text-align: center;">SIM NÃO</p> <p>Há Coordenador de Estágio <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Há Professores Orientadores <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Ao Longo do Curso <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>TCC <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Articula Teoria x Prática <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Item prejudicado, o curso de administração não foi implantado, embora as diretrizes gerais do estágio estejam abaixo citadas.</p> <p>Estágio I <u>Objetivo:</u> <i>buscar uma carga teórica indispensável para a identificação, proposição e implantação de projetos. Refere-se ao conhecimento técnico da ferramenta proposta. É constituído por pesquisa bibliográficas, tecnológicas e de mercado.</i></p> <p>Será constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Científica (estudo de ferramentas e tecnologias, disponíveis e necessárias para o desenvolvimento de projetos); • Estudos de Benchmarking; • Fundamentação teórica do projeto; • Análise das ameaças e oportunidades do projeto (fatores de sucesso ou insucesso); • Apresentação de relatório final. <p>Estágio II <u>Objetivo:</u> <i>estudo aprofundado da organização/ empresa. Deve-se considerar as variáveis direta ou indiretamente relacionadas ao processo, estimulando-se a visão holística.</i></p> <p>Será constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de um diagnóstico organizacional amplo; • Estabelecimento de uma visão holística das áreas funcionais; • Busca por projetos similares em outras empresa (pesquisas e benchmarking); • Pesquisas de riscos e oportunidades de utilização do projeto; • Pesquisas de formas alternativas para a elaboração do projeto (formas de melhorias); • Desenvolvimento de conclusões preliminares sobre o projeto a ser desenvolvido e implantado; • Apresentação de relatório final. <p>Estágio III <u>Objetivo:</u> <i>desenvolvimento e implementação do projeto.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Caracterização do projeto;